

**AO EXCELENTÍSSIMO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
IBATIBA – ES**

MOÇÃO DE PESAR

A Câmara Municipal de Ibatiba, por meio deste, manifesta com profundo pesar o falecimento de Anir Evangelina de Jesus, ocorrido em 26 de fevereiro de 2025.

Queremos expressar nossos sentimentos de solidariedade e apoio à nossa estimada colaboradora, Rita de Cássia Jesus Fernandes, neste momento de dor pela perda de sua mãe. Estendemos também nossas condolências ao irmão Wallace Rafael e ao pai Isaias Rafael Fernandes, desejando força a todos diante da perda de alguém tão essencial para essa família.

Sua partida aos 57 anos, deixa uma lacuna irreparável, mas sua memória e legado de amor, força e coragem permanecerão vivos nos corações de todos que tiveram o privilégio de conhecê-la e conviver com ela. Sua luta foi uma verdadeira demonstração de bravura, e sua capacidade de manter a esperança, o sorriso e a leveza, mesmo nos momentos mais difíceis, continuará a inspirar a todos que a conheciam.

Aos familiares de Anir Evangelina de Jesus, nossas mais sinceras condolências. Em nome dos Vereadores, não poderíamos deixar de expressar nosso pesar neste momento de luto. Manifestamos nosso profundo respeito e rogamos a Deus que conceda conforto aos corações enlutados, desejando que a paz, o consolo e a força da fé reinem entre todos, sempre com o amor a Deus como guia.

Dessa forma, solicitamos que esta Moção de Pesar seja aprovada pelos nobres vereadores desta casa, como expressão de nosso respeito e solidariedade.p

Plenário Eder Faustino Bernardo, 06 de março de 2025.



Dr. Marcus Rodrigo Amorim Florindo

Presidente da Câmara Municipal



Lucimar Vieira do Carmo

Vereador